



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 083/2025

Designa banca para atribuição de notas a quesitos qualitativos no processo licitatório de Concorrência Eletrônica nº 042/2025/IPPA.

Allan Pyetro de Melo de Souza, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Francine Chequetto, Claudia Zeni Teixeira e Andrea Schlosser para compor banca para atribuição de notas a quesitos qualitativos no processo licitatório de Concorrência Eletrônica nº 042/2025/IPPA, nos limites previstos no edital do certame, conforme o art. 37 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça (SC), em 23 de julho de 2025.

Allan Pyetro de Melo de Souza
Presidente do IPPA